

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Avançado Cristalina

Nº: 05/2018

DATA: 31/05/2018

2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2018, DE 31/05/2018

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2018, DE 31/05/2018

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR.....	4
PORTARIA 042, DE 02 DE MAIO DE 2018.....	4
PORTARIA 043, DE 04 DE MAIO DE 2018.....	5
PORTARIA 044, DE 7 DE MAIO DE 2018.....	7
PORTARIA 045, DE 7 DE MAIO DE 2018.....	9
PORTARIA 046, DE 14 DE MAIO DE 2018.....	10
PORTARIA 047, DE 25 DE MAIO DE 2018.....	11
PORTARIA 048, DE 25 DE MAIO DE 2018.....	12
PORTARIA 049, DE 28 DE MAIO DE 2018.....	14
PORTARIA 050, DE 29 DE MAIO DE 2018.....	15
PORTARIA 051, DE 30 DE MAIO DE 2018.....	16
FÉRIAS DE SERVIDORES.....	17

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 042, DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE: 2316560, como Responsável pela Conformidade Documental, do IF Goiano Campus Avançado Cristalina.

Art. 1º – Designar Maria de Fatima Lucimara Santos Nobrega, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1452630, como substituta da Responsável pela Conformidade Documental.

Art. 2º – Revogar a Portaria 063, de 30 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 043, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, considerando o Art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Resolução nº 008/2018, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões Locais para construção conjunta do Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI – para o quinquênio 2019-2023 de acordo com o quadro abaixo, que dispõe as Comissões Locais em correspondência com os índices do PDI, em conformidade com o Art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017:

TÍTULO DA SEÇÃO NO ÍNDICE DO PDI	PRESIDENTE	MEMBROS
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	Mayara Lustosa de Oliveira SIAPE nº 2230540	Halyne Silva Borges – SIAPE nº 3007177 Cristiano de Souza Oliveira – SIAPE nº 3006514 Carlos Alberto Fugita – SIAPE nº 2142690 Suelen Cristina Campos de Melo – SIAPE n.º 2143635
3. ESTRUTURA E OFERTA DE CURSOS 3.1. PLANEJAMENTO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS	Cristiano de Souza Oliveira SIAPE nº 3006514	Carlos Alberto Fugita – SIAPE nº 2142690 Suelen Cristina Campos de Melo – SIAPE n.º 2143635 Mayara Lustosa de Oliveira – SIAPE n.º 2230540 Cesário Gomide Neto – SIAPE n.º 3007553
3.3. PLANEJAMENTO DE POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Kezia Adelita C. Medeiros da Silva – SIAPE nº 2274813	Rogério Justino – SIAPE nº 1266665 Tony Alexandre Medeiros da Silva – SIAPE nº 2127378 Edilson da Silva – SIAPE nº 2143842 Yuri Pereira de Jesus – SIAPE nº 2269998
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	Mário Lúcio Alexandre SIAPE nº 1103730	Luciana Rezende Fernandes – SIAPE nº 1883526 Maria Rita Victor Martins Rodrigues – SIAPE nº 1450156 Georgia Silva Santos – SIAPE nº 1847436 José Akashi Júnior – SIAPE nº 2183250
7.3. CORPO DISCENTE	Aniela Pilar Campos de Melo SIAPE nº 1395488	Maria Rita Victor Martins Rodrigues – SIAPE nº 1450156 Tales Tavares de Oliveira – SIAPE nº 3006480 José Akashi Júnior – SIAPE nº 2183250 Luciana Rezende Fernandes – SIAPE nº 1883526 Victor Costa e Silva – SIAPE nº 1228454
8. ACERVO ACADÊMICO	Maria de Fátima Lucimara	Lucas Rodrigues de Amorim – SIAPE nº 2179244º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05/2018, DE 31/05/2018

8.1. ACERVO DIGITAL	SIAPE nº 1452630	Adriana Alves Pequeno da Silva – SIAPE nº 2316560 Brunienre Barboza dos Santos – SIAPE nº 1345804 Yuri Pereira de Jesus – SIAPE nº 2269998
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS 9.1. BIBLIOTECAS	Fernando Augusto dos Santos SIAPE nº 1441169	Lucas Rodrigues de Amorim – SIAPE nº 2179244 Brunienre Barboza dos Santos – SIAPE nº 1345804 Bruno Barboza dos Santos – SIAPE nº 2184193
9.2. LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA	Halyne Silva Borges SIAPE nº 3007177	Carlos Alberto Fugita – SIAPE nº 2142690 Aniela Pilar Campos de Melo – SIAPE nº 1395488 Mário Lúcio Alexandre – SIAPE nº 1103730 Victor Costa e Silva – SIAPE nº 1228454 Giselle Anselmo de Souza Gonçalves – SIAPE nº 2954001 Wagner Santos Gonçalves – SIAPE nº 1737368
11. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Kezia Adelita C. Medeiros da Silva – SIAPE nº 2274813	Rogério Justino – SIAPE nº 1266665 Tony Alexandre Medeiros da Silva – SIAPE nº 2127378 Edilson da Silva – SIAPE nº 2143842 Yuri Pereira de Jesus – SIAPE nº 2269998

Art. 1º – Revogar a Portaria 039, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 044, DE 7 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5/2017, do MPOG, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 036/2016, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e **OI S/A**, cnpj 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado Local e Enlace de Internet (link dedicado), que serão prestados nas condições estabelecidas para este Campus Avançado Cristalina do IF Goiano, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2016, anexo ao Edital do Pregão SRP nº 01/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, seus anexos, e na proposta da Contratada, que integram o referido Edital independentemente de transcrição.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Bruno Barboza dos Santos	2184193
Fiscal Técnico	Yuri Pereira de Jesus	2263896
Fiscal Administrativo	Brunienre Barboza dos Santos	1345804

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 011, de 19 de janeiro de 2018, do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 045, DE 7 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Dalila Silva Rabelo, Engenheiro-Área, SIAPE nº 2141262, para compor, como membro, a Comissão de Fiscalização referente à obra para o Centro de Aulas do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, Contrato nº 004/2017, Processo Administrativo nº 23731.000156/2017-98, designada pela Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2018.

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 046, DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Designar os servidores Bruno Barboza dos Santos, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2184193, Lucas Rodrigues Amorim, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2179244, e Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE nº 1441169, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pelo levantamento da demanda de serviços de manutenção predial do Campus Avançado Cristalina, com vistas à participação em certame licitatório para a contratação de empresas com a finalidade de suprir esta demanda.

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 047, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com a Ata 001/2018 – Reunião Extraordinária Comissão Permanente de Pessoal Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Aniela Pilar Campos de Melo, professora EBTT, SIAPE nº 1395488, representante titular da CPPD do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Designar Halyne Silva Borges, professora EBTT, SIAPE nº 3007177, e, José Akashi Júnior, professor EBTT, SIAPE nº 2183250, para exercerem função de 1º e 2º Suplentes da CPPD do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 3º – A Comissão terá a finalidade de cumprir o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano no âmbito do Campus Cristalina, pelo período de dois anos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 048, DE 25 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 5/2017, do MPOG, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 002/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e **Sitran Empresa de Segurança LTDA**, CNPJ 02.005.031/0003-22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço vigilância não armada, diurna e noturna, que serão prestados nas condições estabelecidas para este Campus Cristalina do IF Goiano, conforme especificações contidas no Termo de Referência contido no processo nº 23731.000070/2018-46, anexo da Dispensa de Licitação nº 07/2018, do IF Goiano, seus anexos, e na proposta da Contratada, que integram o referido Edital independentemente de transcrição.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Bruno Barboza dos Santos	2184193
Fiscal Técnico	Lucas Rodrigues de Amorim	2179244
Fiscal Administrativo	Bruniennre Barboza dos Santos	1345804

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 011, de 19 de janeiro de 2018, do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 049, DE 28 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA,
no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016,
publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº
1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, conforme composição sugerida pelo Manual de Gestão do PNAE:

SETOR	REPRESENTANTE	SIAPE Nº
Administrativo	Adriana Alves Pequeno da Silva	2316560
Assistência Estudantil	Tales de Oliveira Tavares	3006480
Extensão	Suelen Cristina Mendonça Maia	2143635
Discentes	Fábio Borges Costa	2018110091010257 (Matrícula)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 050, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA,
no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016,
publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº
1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores Mário Lúcio Alexandre, Professor EBTT, SIAPE nº 1103730, e Halyne Silva Borges, Professora EBTT, SIAPE nº 3007177, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável por viabilizar a abertura do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Ensino de Ciências e Matemática

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 051, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA,
no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016,
publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº
1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores Mário Lúcio Alexandre, Professor EBTT, SIAPE nº 1103730, Luciana Rezende Fernandes, Professora EBTT, SIAPE nº 1883526, Brunienne Barboza dos Santos, Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1345804 e Yuri Pereira de Jesus, Técnico de TI, SIAPE nº 2269998, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS – do IF Goiano – Campus Cristalina,

Art. 2º – Esta comissão deverá coordenar todos os processos seletivos de ingresso no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina, dos cursos de nível médio, técnico, superior e de pós-graduação, bem como de contratação de pessoal docente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

Matrícula	Servidor	Exercício	PERÍODO DE USUFRUTO		Parcela
			Início	Fim	
2263896	Yuri Pereira de Jesus	2018	21/05/2018	30/05/2018	2ª
2179244	Lucas Rodrigues de Amorim	2018	02/05/2018	11/05/2018	1ª